

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

## Aviso n.º 25034/2007

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 16 de Novembro de 2007, a pág. n.º 33447, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 22572/2007, relativo a reclassificações profissionais de funcionárias.

Assim, onde se lê:

Nome	Categoria de origem	Escala/índice	Categoria de reclassificação	Escala/índice
Teresa Paula Cabaço Guerreiro de Mascarenhas.	Técnica de 1.ª classe da carreira técnica	1/340	Técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior.	1/400
Silvana Maria Alexandre Rodrigues . . . . .	Técnica de 1.ª classe da carreira técnica	1/340	Técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior.	1/400
Ana Maria André . . . . .	Técnico Profissional Principal da Carreira de Desenhador.	1/238	Técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior.	1/400

Deve ler-se:

Nome	Categoria de origem	Escala/índice	Categoria de reclassificação	Escala/índice
Teresa Paula Cabaço Guerreiro de Mascarenhas.	Técnica de 1.ª classe da carreira técnica	1/340	Técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior.	1/400
Silvana Maria Alexandre Rodrigues	Técnica de 1.ª classe da carreira técnica	1/340	Técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior.	1/400

Mais se torna público que por despacho rectificativo do presidente, datado de 26 de Novembro de 2007, com produção de efeitos a 26 de Outubro de 2007, procedeu-se à reclassificação profissional, da técnico profissional principal Ana Maria André, na modalidade de comissão de serviço extraordinária, pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do estipulado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para o lugar vago na categoria de técnico superior de 2ª classe da carreira técnica superior (generalista) do grupo de pessoal técnico superior (escala 1, índice 400).

28 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611070792

## Aviso n.º 25035/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Presidente desta Câmara Municipal, datado de 27 de Novembro de 2007, procedeu-se à reclassificação profissional definitiva de Isabel Maria Viegas Gomes Candeias, auxiliar de serviços gerais do grupo de pessoal auxiliar, escala 1, índice 128, para auxiliar de acção educativa do grupo de pessoal auxiliar, escala 1, índice 142, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro.

A funcionária reclassificada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

29 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611070784

## Aviso n.º 25036/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente desta Câmara Municipal, datado de 26 de Novembro de 2007, procedeu-se à reclassificação profissional, em comissão de serviço extraordinária pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, da educadora de infância da carreira de docente, escala 5, índice 188, Maria Teresa Agostinho Sousa Fernandes, para técnica superior de 1ª classe da carreira técnica superior (generalista), escala 3, índice 500.

A funcionária reclassificada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

29 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611070788

## Aviso n.º 25037/2007

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente desta Câmara Municipal datado de 27 de Novembro de 2007, foi deferido o pedido de exoneração do Bombeiro Municipal de 3ª classe do grupo de pessoal de Bombeiros Municipais, do quadro de pessoal desta Autarquia, Ricardo Jorge Tomás Rodrigues, com efeitos a partir de 03 de Dezembro do ano corrente.

29 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611070789

## Aviso n.º 25038/2007

**Concurso n.º 36/2007 — Concurso externo de ingresso para provimento de sete lugares na categoria de vigilante de jardins e parques infantis do grupo de pessoal auxiliar.**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Vereador dos Serviços Administrativos com poderes delegados pelo Presidente desta Câmara Municipal, de 08 de Novembro de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de sete lugares na categoria de vigilante de jardins e parques infantis do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste Município.

1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

3 — O presente concurso visa exclusivamente o provimento dos mencionados lugares, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 112/90, de 04 de Abril, 442/91, de 15 de Novembro e 6/96, de 31 de Janeiro.

5 — Conteúdo funcional — o constante no Despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

6 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Loulé e as condições e regalias sociais são as genericamente vigentes para a Administração Pública Local.

7 — Remuneração — o vencimento mensal é o correspondente ao escala 1, índice 128, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de

18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais:

8.2.1. — Possuir a escolaridade obrigatória, tendo em conta a data de nascimento dos indivíduos, nos termos seguintes, conforme Despacho n.º 12 643/99, de 22 de Junho, publicitado no *Diário da República* n.º 152, 2.ª série, de 2 de Julho de 1999.

Até 31 de Dezembro de 1966 = 4 anos de escolaridade;

Entre 1 de Janeiro de 1967 e 31 de Dezembro de 1980 = 6 anos de escolaridade;

A partir de 1 de Janeiro de 1981 = 9 anos de escolaridade.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé e entregue pessoalmente na Secção de Expediente desta Autarquia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Loulé, Praça da República, 8100-951 Loulé.

9.2 — O requerimento de admissão, a apresentar nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 ao presente aviso, deverá ser acompanhado dos documentos seguintes:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação e ou experiência profissional, ou fotocópias dos mesmos;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade.

9.3 — Os candidatos com grau de deficiência, igual ou superior a 60%, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, deverão apresentar requerimento de admissão, nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 ao presente aviso, preenchendo o n.º 2 do referido anexo, com vista à adequação do processo de selecção às suas aptidões.

9.3.1 — É dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.

10 — Nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são:

- Prova escrita de conhecimentos (PEC)
- Entrevista profissional de selecção (EPS)

13.1 — A prova escrita de conhecimentos, reveste carácter eliminatório, será com consulta, terá a duração máxima de noventa minutos, sendo a sua classificação expressa numa escala de 0 a 20 valores e incidirá sobre o seguinte programa:

- Estatuto Disciplinar (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro), Férias, Faltas e Licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio), Constituição da República Portuguesa, Formação Teórica do Curso Geral de Vigilância (módulos 3 e 4).

13.2 — Entrevista profissional de selecção — terá por objectivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de uma forma objectiva

e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderando os seguintes factores:

- Capacidade de Expressão Oral e Fluência Verbal;
- Iniciativa;
- Capacidade de Relacionamento;
- Sentido de Responsabilidade;
- Motivação;

13.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam da acta n.º 1 do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Classificação — os resultados obtidos na aplicação de cada método de selecção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final (CF), expressa na mesma escala, a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos referidos métodos.

14.1 — Em caso de igualdade de classificação, prefere o candidato que reúna as condições previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — A relação dos candidatos admitidos, prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, será afixada na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação — Avenida José da Costa Mealha, 16 — Loulé.

16 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do citado decreto-lei.

17 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, local e hora da aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º e artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

18 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

19 — Foram observados os preceitos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP a data de 02 de Novembro de 2007.

20 — Composição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Hélder Faísca Guerreiro, Director de Departamento de Polícia Municipal e Protecção Civil

Vogais efectivos: — Ana Isabel da Encarnação Carvalho Machado, Chefe de Divisão Administrativa de Polícia e João Miguel de Sousa Matos Lima, Técnico Superior de 1.ª classe da carreira de Educação Física

Vogais suplentes: — Fernando dos Santos Ventura Leandro, Técnico de 2.ª classe da carreira de Engenheiro Técnico e Joaquim José Pires Guerreiro da Franca Leal Martins, Técnico Profissional Especialista Principal da carreira de Fiscal Municipal.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

#### ANEXO N.º 1

Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loulé:

1 — (Nome).....,filho(a) de..... e de.....), natural de....., concelho de....., de nacionalidade....., nascido(a) em..... (estado civil).... (situação militar, se for caso disso)...., portador(a) do Bilhete de Identidade n.º....., emitido em....., pelo C. I. C. C. de....., contribuinte fiscal n.º....., residente em....., com o telefone n.º..... (habilitações literárias)..... (situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria devida, serviço a que pertence e natureza do vínculo), vem por este meio solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ingresso para....., aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º....., de.....

(Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, designadamente os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os quais só serão tido em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.)

Mais declara sob compromisso de honra reunir os requisitos gerais de admissão estipulados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico (quando obrigatório);

e) Não estar inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 — A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro:

Mais declara, sob compromisso de honra, que detém

Tipo de deficiência;

Grau de incapacidade;

Capacidade de comunicação, expressão.

Pede deferimento

(Local)....., de..... de 2007

(Assinatura do(a) requerente)

Anexa os documentos seguintes:

1)...

2)...

3)...

4 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611070812

#### **Aviso n.º 25039/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Senhor Presidente desta Câmara Municipal datado de 03 de Dezembro de 2007, foi concedida ao Bombeiro Municipal de 3.ª classe do quadro de pessoal desta Autarquia, Jorge Manuel da Silva Jacinto, licença sem vencimento por um ano, com início no dia 01 de Janeiro de 2007, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 76.º e n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

4 de Dezembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611070835

### **CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**

#### **Aviso n.º 25040/2007**

##### **Renovação da comissão de serviço**

Para os devidos efeitos, torna-se público que na sequência da nomeação através de concurso e por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 08 de Outubro de 2007, foi renovada a comissão de serviço por igual período, da Técnica Superior de Política Social de 1ª classe Carla Maria Pinto Sousa Cruz, como Chefe da Divisão de Actividades Económicas, a partir de 01 de Novembro de 2007, nos termos do artigo 23º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 07 de Junho.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

28 de Novembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611070772

### **CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE**

#### **Aviso n.º 25041/2007**

Torna-se público que, por meus despachos, datados de 05 de Dezembro de 2007, foi nomeado a título provisório, o primeiro classificado José Francisco Roque Cruz, e segundo classificado José Afonso Carvalho dos Santos, para provimento de dois lugares na categoria de leitor-cobrador de consumos, pertencente ao grupo de pessoal auxiliar, devendo assinar

os respectivos termos de posse no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série. (Não sujeito a visto do tribunal de contas. Lei n.º 98/97, de 2 de Agosto).

5 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

2611070606

### **CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

#### **Aviso n.º 25042/2007**

1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do Vice-Presidente da Câmara, de 7 de Agosto de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto concurso externo de ingresso no quadro de pessoal, nos termos do disposto nos artigos 27º e 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para provimento do seguinte lugar:

1.1 — Grupo de pessoal informática:

1.1.1 — Técnico informática-adjunto estagiário — uma vaga.

2 — Natureza do concurso — externo de ingresso.

3 — Validade do concurso — um ano.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho será a área do concelho de Manteigas, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

5 — Vencimento — o vencimento corresponde ao escalão a fixar de acordo com o n.º 1 do artigo 9º e com o Mapa II anexo do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26-03.

6 — Fundamentação legal — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26-03 e demais legislação aplicável.

6.1 — O número de lugares destinado a candidatos com deficiência será estipulado de acordo com o estabelecido no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

7 — Conteúdo funcional: publicado na Portaria n.º 358/2002, de 03-04.

8 — Constituem requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir habilitações literárias e profissionais, legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — indivíduos habilitados com o 12º ano de escolaridade e formação complementar específica em informática devidamente certificada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 9º do Decreto-Lei 97/2001, de 26-03 e n.º 1 do artigo 9º e anexo n.º 3 da Portaria n.º 358/2002, de 03-04.

9 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas no prazo fixado através de requerimento escrito, a obter no Serviço de Recursos Humanos ou na nossa página da Internet em [www.cm-manteigas.pt](http://www.cm-manteigas.pt), dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, entregue pessoalmente na Secção de Serviços Gerais e Apoio Administrativo durante o horário normal de funcionamento ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Manteigas, Rua 1º de Maio, 6260-101 Manteigas, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Lugar a que se candidata com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do *Diário da República* onde foi publicado;